
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 500/2011 de 9 de Novembro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 196.996,00 Euros (Cento e noventa e seis mil e novecentos e noventa e seis euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Outubro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

25 - ES Antero de Quental - FE	18 333,00
26 - ES Domingos Rebelo - FE	15 000,00
27 - ES da Ribeira Grande - FE	26 916,00
28 - ES das Laranjeiras - FE	12 916,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade - FE	23 333,00
30 - ES Manuel de Arriaga - FE	23 333,00
38 - ES Vitorino Nemésio - FE	21 666,00
39 - EBS da Povoação - FE	27 083,00
41 - EBS da Madalena - FE	28 416,00
Total	196 996,00

31 de Outubro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.